

O Conselho de Autorregulação do sistema Abrapp, Sindapp e ICSS aprovou, em reunião realizada no último dia 20 de novembro, a concessão do Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos ao Infraprev. O selo é concedido apenas às entidades que conseguem comprovar o cumprimento de todos os requisitos do Código de Autorregulação em Governança de Investimentos, ao qual o Instituto aderiu em 2019.

O código de autorregulação prevê princípios, além dos que constam na legislação, que deverão nortear a gestão dos investimentos da entidade aderente. O objetivo do código é colaborar com o aperfeiçoamento das boas práticas de governança de investimentos, mitigar a percepção de riscos existentes e contribuir para o desenvolvimento sustentável da previdência complementar fechada. “O selo será mais uma garantia aos participantes de que todos os procedimentos relacionados aos investimentos do Infraprev ocorrem de acordo com as melhores práticas de governança e gestão”, destaca a diretora superintendente Juliana Koehler.

A obtenção do selo é reconhecimento de um órgão externo à solidez e à transparência dos processos de investimentos do Instituto. Além disso, de acordo com a dirigente, “a possibilidade de participar de todo esse processo para receber o selo foi um grande aprendizado para o Infraprev”.

Fonte: Infraprev, em 23.11.2020